



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 1431
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 4208/2025

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL**, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, de caráter consultivo, de assessoramento e de participação no conhecimento da situação epidemiológica da mortalidade materna e infantil (número de mortes de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) e de crianças menores de 01 ano de idade).

ARTIGO 2º - Este Comitê será composto por entidades que atuam no setor saúde direta ou indiretamente para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a saúde da mulher e da criança existentes no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná:

ENTIDADE	NOME
1. Representante do Conselho Municipal de Saúde	
2. Representante do Hospital e Maternidade prestadora de serviço para o Município	
3. Representante dos Médicos da Atenção Básica	
4. Representante dos Médicos Obstetras do Município	
5. Representante dos Enfermeiros da Atenção Básica	
6. Representante dos Enfermeiros da Vigilância Epidemiológica	

ARTIGO 3º - O Comitê constituído tem como finalidade promover mobilização social e de acompanhamento da mortalidade materna e infantil no Município, com duração indeterminada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 1431

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ARTIGO 4º - O coordenador do Comitê Municipal, eleito entre seus membros participantes, deverá convocar e presidir suas reuniões que deverá acontecer trimestralmente e extraordinariamente, quando se fizer necessário.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.416/2017. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal